



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

*"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"*

Este texto não substitui o original publicado no DJE.

### **RESOLUÇÃO N.º 45, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.**

**O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Procedimento Administrativo n.º 2013/13209,

**RESOLVE:**

**DECLARAR** vitalício o Juiz Substituto **AIR MARIN JÚNIOR**, a contar de 10/08/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Des. RICARDO OLIVEIRA  
Corregedor Geral de Justiça

Des. MAURO CAMPELLO  
Membro

Dr. EUCLYDES CALIL FILHO  
Juiz Convocado

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5117, p. 10, 19. Set. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20130919.pdf>